PORTARIA 153/2024

Concede Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Sr. Marcelo da Silva Ferreira, matrícula 278, efetivo no cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 04/03/2020 a 03/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 19 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal